

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 300
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2022

O TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22jul20, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foi postado no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n 20.340/21, que divulga a Resultado Preliminar da 2ª Fase dos candidatos que realizaram TCF no dia 06/12/21, Resultado Preliminar Final ao concurso CFO BM 2022, convocação e orientações para os Exames Admissionais e orientações para preenchimento da FIC.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 07/12/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39072329** e o código CRC **ADBE738E**.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**ATO Nº 20.340/2021 - DSE
CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO OFICIAIS - CFO
BM 2022****RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE - TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA
(TCF) - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021****RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - CFO BM 2022****CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA EXAMES ADMISSIONAIS****ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO FORMULÁRIO DE INGRESSO NA
CORPORAÇÃO - FIC**

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 10/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG 154, de 04ago21, página 31, **resolve**:

I - HOMOLOGAR e DIVULGAR o Resultado Preliminar do Teste de Capacitação Física da 2ª fase, do dia 06/12/2021, apresentado pela Comissão de Aplicação de TAF, conforme tabela abaixo:

TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DIA 06/12/21															
Inscrição	Nome	Sexo	Aval. Clínica	CORRIDA		ABDOMINAL		BARRA		SHUTLE RUN			NATAÇÃO		Nota
				T	Pts	Qtd	Pts	Qtd/T	Pts	1ªTent	2ªTent	Pts	T	Pts	
3002388	IGOR AUGUSTO SILVA PEREIRA	MASC	APTO	10'22"	17	47	20	10	20	09''87	10''31	18	00:43	18	18,6
2999772	GUSTAVO SILVA FERREIRA	MASC	APTO	09'25"	19	48	20	11	20	08''82	-	20	00:44	18	19,4
3015303	JONATHAN DE CARVALHO MARQUES	MASC	APTO	11'26"	16	58	20	9	19	10"22	10"38	17	00:54	16	17,6
2978858	LUCAS CAMPOS RAIMUNDO	MASC	APTO	09'48"	18	54	20	12	20	09"57	-	18	00:37	19	19,0
2994585	RYAN VITOR DA SILVA	MASC	APTO	11'59"	16	47	20	10	20	10"15	10"06	17	00:43	18	18,2
2977810	ENRIQUE FIGUEIREDO SANTOS	MASC	APTO	12'16"	15	46	20	8	18	09"78	09'78"	18	00:46	17	17,6

II - ESCLARECER que:

a) o prazo para recurso contra o Resultado Preliminar da 2ª Fase para TCF, aplicado no dia 06 de dezembro de 2021, é de 02 (dois) dias úteis, conforme

item 13.1, do Edital n. 10/2021;

b) os recursos da 2ª Fase deverão ser direcionados ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (via Sedex), para o endereço abaixo:

Avenida Santa Rosa, nº. 10, Bairro São Luiz (Aeroporto Pampulha), Belo Horizonte/MG. Cep: 31.270-750

c) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex), com aviso de recebimento AR, a tempestividade será apurada, considerando a data da postagem;

d) serão observados os requisitos do item 13 do Edital 10/2021.

III - DIVULGAR o Resultado Preliminar da Classificação Final, com ordem decrescente do somatório das notas finais da 1ª Fase (Prova Objetiva e Prova de Redação) e 2ª Fase (TCF), totalizando no máximo 170 (cento e setenta) pontos, conforme **Anexo "A"- Resultado Classificação Preliminar Final (39091254)**.

IV - ESCLARECER que:

a) o prazo para recurso contra o Resultado Preliminar da Classificação Final do CFO é de 02 (dois) dias úteis, conforme item 13.1, do Edital n. 10/2021;

b) os recursos contra o Resultado acima deverão ser direcionados ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (via Sedex), para o endereço abaixo:

Avenida Santa Rosa, nº. 10, Bairro São Luiz (Aeroporto Pampulha), Belo Horizonte/MG. Cep: 31.270-750

c) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex), com aviso de recebimento AR, a tempestividade será apurada, considerando a data da postagem;

d) serão observados os requisitos do item 13 do Edital 10/2021.

V - CONVOCAR, nos termos do item 11.2 do Edital, **TODOS** os candidatos do **Anexo "A" - Resultado Preliminar da Classificação Final (39091254)**, para a realização dos Exames Admissionais previstos no **Anexo "B" - Exames Admissionais (39091363)**, orientando-os a seguir rigorosamente o disposto neste anexo.

VI - ESCLARECER que:

a) ao término dos exames admissionais, nos termos 11.1 do Edital, somente serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e **classificados dentro do número de vagas** previsto no item 1.2 do Edital.

b) os candidatos excedentes irão compor **cadastro de reserva**, podendo, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, ser convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para ocupar as vagas não preenchidas nos exames admissionais, bem como eventuais vagas decorrentes de desligamentos no início do curso de formação.

c) a oportunidade de convocar candidatos excedentes após o início do curso de formação, ficará atrelada à possibilidade de reposição de carga horária, de acordo com parecer da Divisão de Ensino da ABM.

VII - CONVOCAR todos os candidatos do **Anexo "A" - Resultado Preliminar da Classificação Final (39091254)** para o preenchimento do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC, conforme quadro abaixo:

Data	Horário	Local
05/01/2022	início às 14h e previsão de término às 18h	1º BBM Rua Piauí, 1815 - Savassi, Belo Horizonte - Minas Gerais CEP: 30.150-325

a) portar, obrigatoriamente:

- Documento de identidade oficial (original) com foto que possa identificar o candidato;
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF; - Título de eleitor;
- Documento comprobatório do cumprimento de obrigação com serviço militar (para os candidatos masculinos);
- Comprovante de endereço;
- Prancheta;
- Caneta esferográfica azul ou preta, e
- 01 (uma) foto 5X7, colorida, fundo branco, recente (revelação de até 3 meses da data da segunda fase do concurso), com emissão da data no rodapé da fotografia.

b) caso possua, portar os seguintes documentos:

- Carteira Nacional de Habilitação recente;
- Carteira de trabalho e/ou contratos trabalhistas;
- PIS/PASEP, e
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

c) portar as seguintes informações:

- Dados pessoais bancários e patrimoniais móveis e imóveis;
- Endereços anteriores com mês e ano referente ao período que morou no local, e
- RG, Órgão expedidor, UF, CPF e endereço do pai, mãe, irmãos, cônjuge ou companheiro, e/ou de pessoas com quem mora atualmente e nome completo de quem morou anteriormente.

VIII - ALERTAR os candidatos sobre as Medidas de Prevenção ao COVID-19 nas instalações do 1º BBM :

a) os candidatos deverão utilizar máscara facial durante todo o período de permanência nas instalações do 1º BBM, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca e ser retirada apenas para ingestão de água ou alimentos.

b) os candidatos devem atentar para manutenção do distanciamento social, evitando aglomerações e mantendo o distanciamento mínimo de 1(um) metro dos demais candidatos.

c) é recomendado que os candidatos portem um frasco de álcool em gel 70% ou outros antissépticos para as mãos durante o período de permanência nas instalações do 1º BBM.

d) em caso de tosse ou espirro, o candidato deverá usar a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias, evitando fazê-los com a utilização das mãos.

e) será eliminado do Concurso Público o candidato que comparecer e/ou permanecer no local de prova sem o uso de máscara de proteção facial, e/ou não atender às medidas sanitárias previstas neste documento.

IX - ORIENTAR aos candidatos convocados para que continue acompanhando a íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/cfo", para publicação das próximas convocações.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 07/12/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39072777** e o código CRC **AD3A0C69**.

Referência: Processo nº 1400.01.0038458/2021-06

SEI nº 39072777